



Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

LEI N.º 1.832, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**“Autoriza o poder executivo a
abrir crédito adicional
especial e dá outras
providências”.**

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional especial, nos termos da Lei, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.1004.0000 Investimentos No Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 5.500,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.220) Termo de Compromisso 202003494-5

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 4.300,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.220) Termo de Compromisso 202003495-5

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 3.900,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.220) Termo de Compromisso 202003496-5

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.1009.0000 Investimentos na Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 170.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.301) Proposta 12518.183000/1210-07



Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 73.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.800) Proposta 12518.183000/1200-05

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 101.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.301) Resolução SS 86, de 04/06/2021

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 290.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310) Ambulância Furgão para Resgate

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 23.695.0014.1010.0000 *Investimentos no Fundo Municipal de Turismo*

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 615.073,96

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 24/2021

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 53.548,66

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 24/2021

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 274.391,24

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 370/2019

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 28.864,33

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 370/2019

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 150.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 10/2021

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 30.603,88

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 10/2021



Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 07 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01 07 01 SETOR DE AGRICULTURA

Programa: 20.606.0016.1012.0000 Investimentos na Agricultura

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 240.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.800) Convênio nº 889774/2019

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 60.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 1301752021/14175

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 07 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 18.541.0017.1024.0000 Investimentos no Meio Ambiente

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 565.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.140) Caminhão de lixo

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE EXECUTORA: 01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 15.451.0018.1013.0000 Investimentos na Infraestrutura

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 150.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 101340/2021

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 26.262,50

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 101340/2021

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 100.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 101505/2021



Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 62.180,97

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 101505/2021

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE EXECUTORA: 01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS

Programa: 26.782.0021.1015.0000 Investimentos na Malha Viária

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 200.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 101506/2021

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 121.666,67

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 101506/2021

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 500.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 100516/2021

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 62.666,67

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 100516/2021

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 400.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.100) Convênio nº 100517/2021

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 250.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.800) Convênio nº 100517/2021

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 30.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110) Convênio nº 100517/2021

Art. 2º O presente credito adicional especial será coberto com o excesso de arrecadação e o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 17 de março de 2022.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração